



# IDOSO

## //NOTÍCIAS DA IMPRENSA

### Idosos se mostram receosos após anúncio de projeto para incentivar a contratação de aposentados

Fonte: Extra – Ramon de Angeli – 05/04/2017

O anúncio de que o governo está na fase final para aprovação do Regime Especial para Trabalhador Aposentado (Reta), em que a contratação de contribuintes com mais de 60 anos seria incentivada e facilitada, parece não ter agradado tanto. A medida visa, inicialmente, reservar cerca de 5% das vagas de uma empresa para este tipo de trabalhador, que não teria vínculo empregatício e seriam contratados por hora, sem custo de pagar a Previdência Social, FGTS e outros encargos. A estimativa é de que 1,8 milhão de idosos entrem no mercado de trabalho nos próximos dez anos.

Para Jirson Bispo dos Santos, de 71 anos, o idoso precisa se sentir ativo viajando e passeando, e não trabalhando ainda mais, tendo que se preocupar em se manter. Segundo o aposentado, mudanças precisam ser coerentes e não dá para fazer do contribuinte mais velho um escravo do trabalho.

— Não existe mais aposentadoria. Os jovens que começaram a contribuir agora, vão morrer antes de se aposentar. Estão dificultando de todas as formas. Como vão ter forças para seguir trabalhando depois de uma vida inteira de contribuição? — indaga o bancário aposentado.

Ainda de acordo com o ele, dos oito salários mínimos que recebia quando ainda trabalhava, passou a ganhar apenas dois, assim que se aposentou.

— Não precisei trabalhar depois que me aposentei porque fiz uma previdência privada, mas a maioria dos brasileiros não tem a mesma sorte — afirma.

Para a Auxiliar de Enfermagem Sandra Lemos, de 57 anos, que está próxima de se aposentar, o projeto vai atrapalhar os jovens que estão entrando no mercado de trabalho.

— Acredito que o desemprego para os jovens ficaria maior. Essa medida vai fazer com que empresas paguem pouco para os idosos, já que não terão vínculos empregatícios.

Já para Maria Celeste Lopes, secretária executiva aposentada por tempo de serviço, o projeto pode ser positivo, uma vez que a carga horária semanal seria de para os idosos seria de até 25 horas e mais flexível.

— Se eu pudesse eu teria trabalhado neste esquema durante toda a minha vida. É muito difícil contribuir um tempão e receber uma merreca quando se aposenta. O dinheiro dos impostos, se eu tivesse deixado na poupança, teria rendido muito mais e hoje eu estaria mais tranquila. Voltei a trabalhar em abril do ano passado para complementar os meus ganhos.

Segundo o coordenador do curso de previdência complementar da FGV, Gilvan Cândido, o projeto é positivo e visa dar oportunidade aos idosos.

— Pessoas mais velhas têm acesso restrito ao mercado de trabalho. A ideia é flexibilizar o contrato trabalhista para estas pessoas, é trazer mais oportunidades para os aposentados que precisam complementar suas rendas. Quem se aposenta com 60, 65 anos, ainda busca trabalho, é uma realidade.

Para Gilvan, a facilidade de contratação de um aposentado não vai aumentar a taxa de desemprego no resto da população:

— São dois segmentos de trabalhos distintos. O idoso possui experiência, vai contribuir com o



Prezado(a),  
para preservar as informações contidas no periódico,  
é necessário estar logado na intranet para carregar os links.

#### ÍNDICE

##### IDOSO

Notícias da Imprensa	fl.01
Notícias do Judiciário	fl.05
Notícias do Legislativo	fl.06

##### PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Notícias da Imprensa	fl.07
Notícias do Judiciário	fl.09
Notícias do Legislativo	fl.10
Legislação	fl. 12
Institucional	fl.13

#### EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das  
Promotorias de Justiça de Proteção  
ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar  
Centro - CEP 20020-080  
Telefones: 2215-6326 | 2215-6112  
E-mail: caoidosopdef@mprj.mp.br

Coordenador  
Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Subcoordenadora  
Cristiane Branquinho Lucas

Servidores  
Alexandre Cavassoni Rosa  
Thaiza Marques de Miranda e Silva  
Rodrigo Firmino da Silva  
Rosemary Rodrigues Cruz

Estagiários  
Marcos Vinicius Florencio Bemkes  
Luan Aleixo Cordeiro

...

Projeto gráfico  
STIC - Gerência de Portal  
e Programação Visual



trabalho de uma outra forma, cada um terá seu espaço. O projeto serve para complementar os rendimentos dos aposentados e para que se sintam ativos no mercado. Se trata de uma medida adicional, criando oportunidades. não é uma medida inibidora — conclui.

## Médicos destacam cuidados que idosos devem ter antes de se vacinar

Protocolo de imunização contra a febre amarela mudou: agora a dose é única.

Fonte: O Globo – Clarissa Pains – 06/04/2017



Já imunizada contra a febre amarela, Maria Edvirgns toma vacinas para combater hepatite B e contra tétano e difteria em um posto de saúde no Centro do Rio - Alexandre Cassiano

RIO — Numa tentativa de imunizar um número maior de pessoas, o Ministério da Saúde anunciou, na última quarta-feira, que a vacina contra a febre amarela passará a ser dada em dose única. Antes, a imunização era feita em duas aplicações, com intervalo de dez anos, mas a Organização Mundial da Saúde (OMS) defende desde 2013 que apenas uma dose já é suficiente para garantir imunidade por toda a vida. Até agora, o Brasil era o único país no mundo a exigir duas aplicações. O país tem 586 casos confirmados de febre amarela em humanos, entre janeiro e abril deste ano. Em 2016, foram apenas 40, o que representa um crescimento de 1.465%. Até agora, 190 pessoas morreram devido à doença.

O vice-presidente da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBI), Renato Kfoury, considerou a mudança “oportuna e inteligente”. E garante que os estudos científicos que existem hoje sobre a vacina mostram boa resposta do organismo a longo prazo.

— Não faz sentido dar duas doses para uma pessoa e deixar outra sem nenhuma — destaca ele. — Agora, com a vacinação sendo feita em cidades com grandes populações, como Rio e Campinas, a demanda é muito maior.

### Uma complicação a cada 300 mil

Com isso, cresce também a preocupação em relação aos idosos, que só podem tomar a vacina com atestado médico, sob risco de desenvolverem complicações. Os efeitos adversos são raros — um caso a cada aproximadamente 300 mil doses —, mas podem ocorrer se a pessoa que recebe a vacina está com a imunidade enfraquecida. Por isso, é importante consultar um médico antes de ir ao posto. A possível contraindicação não se deve especificamente à idade avançada, mas ao estado de saúde que comumente se associa a ela. Isso porque é na velhice que ocorre grande parte dos problemas que abalam a resposta imunológica do organismo — diabetes, doenças cardiovasculares e sedentarismo, por exemplo.

— Uma pessoa de 80 anos saudável e ativa provavelmente não terá problemas ao tomar a vacina da febre amarela. Outra que seja até mais nova, com 65 anos, mas com doença coronariana, diabetes e várias complicações, terá mais risco. E nesse caso seria menos aconselhável tomar — exemplifica ele.

Esta semana, um aposentado de 69 anos morreu em Silva Jardim, 11 dias após receber a dose da vacina. Ainda não foi confirmado se ele morreu por causa da aplicação, mas a reação febril intensa que o idoso teve, segundo relataram seus parentes, corresponde aos efeitos adversos graves que a imunização pode causar em casos raros. E o período de adoecimento também: quando acontecem, as reações chegam de cinco a dez dias depois da vacina. A família do aposentado afirmou que não foi pedido atestado médico no posto de saúde onde ele recebeu a dose — o Ministério da Saúde ressalta que, somente após “avaliação cuidadosa de risco e benefício”, o imunizante deve ser aplicado em pessoas com mais de 60 anos.

Segundo Jacy Andrade, do Comitê de Imunizações da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), o estado de saúde do idoso pode ser avaliado a partir de um exame clínico cuidadoso. Se o médico suspeitar de algum problema maior, pode pedir um exame de sangue.

— É comum que idosos apresentem condições que caracterizem imunossupressão ou debilitação, e às vezes nem sabem quem têm problema. Por isso é fundamental que elas passem por uma consulta médica — diz ela. — Às vezes, a gente passa a ideia errada de que existe uma contraindicação para idosos tomarem a vacina da febre amarela. Isso não existe, mas, sim, é necessário ter cautela.

### Vacina da gripe: vírus inativo

Não é de hoje que uma vacina suscita receio nos idosos. A imunização contra a gripe, por exemplo, é até hoje negligenciada por muitos, que temem desenvolver complicações a partir dela. Esse medo não se justifica: a vacina é feita com o vírus inativo, e não vivo atenuado, como é a da febre amarela. Por isso, não existe risco de provocar doenças.

A tijuicana Maria Edvirgns de Souza, de 69 anos, sabe bem disso, porque toma essa vacina todos os anos. Em 2016 ela não foi ao posto receber a dose. E sentiu logo o resultado.

— Fiquei muito mais gripada do que nos outros anos, então este ano eu vou tomar, já decidi — conta ela, que está imunizada contra a febre amarela desde 2009 e recebeu ontem as vacinas contra a hepatite B e antitetânica, as duas que faltavam para ela colocar a caderneta de vacinação em dia.

Entre as vacinas disponíveis para idosos na rede pública, apenas a da febre amarela é produzida com o vírus vivo. As da gripe, a dupla bacteriana — que protege contra tétano e difteria — e a pneumocócica — contra doenças como pneumonia, meningite e otite — têm seus componentes inativados.

Contra a febre amarela, o Ministério da Saúde anunciou também que estuda um fracionamento da dose. A vacina padrão tem 0,5 ml; e a fracionada, 0,1 ml, protegendo por cerca de um ano. A possibilidade é cogitada para conter o surto de forma mais imediata.

Na quarta-feira, a OMS incluiu 88 municípios brasileiros na zona com recomendação de vacina para viajantes internacionais que se deslocam para esses lugares, abarcando as cidades do Rio e de Niterói.

## Idosos cultivam horta medicinal em unidade de saúde

Objetivo inicial é oferecer ao usuário a matéria bruta.

Fonte: G1 Sergipe – não encontrado – 06/04/2017

A unidade de Saúde da Família (USF) Oswaldo de Souza, localizada no bairro Getúlio Vargas, em Aracaju, realiza um projeto para criação da

uma horta medicinal. Segundo os idealizadores, o objetivo é valorizar o saber popular e integrar a comunidade junto ao estabelecimento de saúde.

A iniciativa de fazer uma pequena horta com plantas medicinais surgiu dos participantes do grupo de idosos.

“A princípio estamos construindo a horta medicinal com plantas que têm substâncias medicinais cientificamente comprovadas com resultados positivos para o corpo humano com efeito calmante, laxativo, para o combate a resfriado, insônia, gastrite, entre outros benefícios. E depois vamos implantar a farmácia viva, onde iremos produzir os medicamentos fitoterápicos como xaropes, lambedores, pomadas e chás para dispensarmos na unidade mesmo”, explicou a enfermeira responsável técnica da USF Oswaldo de Souza, Marcelly Silva Dourado.

Segundo a enfermeira, a ideia inicial é oferecer ao usuário a matéria bruta, ou seja, um galho da planta medicinal e ensinar ao usuário como utilizar.

“Por exemplo, uma mulher que esteja com leucorreia (que é conhecido por corrimento vaginal e é uma inflamação), nós daremos um pouco da planta sambacaitá e orientaremos como utilizar através de um banho de asseio para não precisar usar drogas químicas”, exemplificou Marcelly.

Para Adenilde Santos, que faz parte do Grupo de Idosos, é um projeto valioso porque junta o conhecimento popular com a diminuição de ingestão de medicamentos. “É uma coisa muito boa, porque as nossas mães e avós já nos ensinaram as usar as plantas e agora está sendo reconhecido pela ciência o poder curativo delas como remédio. E é melhor do que a gente ficar se enchendo de comprimido”, enfatizou dona Adenilde.

Na tarde da última quarta-feira (5), os idosos e os servidores da unidade de saúde se juntaram e colocaram literalmente a “mão na massa”. ‘Cada idoso trouxe uma planta medicinal, nós contribuimos com a terra e fizemos a plantação de erva cidreira, hortelã graúda, erva doce, sambacaitá e capim santo no fundo da unidade’, informou a enfermeira Marcelly.

\*Com informações da PMA.

## Campos, RJ, abre inscrições em curso de inglês gratuito para idosos

Aulas começam no final deste mês, segundo o prefeito. Ao todo, são 40 vagas disponíveis.

Fonte: G1 Norte Fluminense – não encontrado – 09/04/2017

Os idosos da Casa de Convivência do Parque Tamandaré e do polo de Travessão, em Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense, terão aulas de inglês gratuitas a partir do final deste mês. Segundo a prefeitura, no total, estão sendo oferecidas 40 vagas, sendo 20 para cada local. As inscrições estão abertas e, para concorrer a uma vaga, basta ter acima de 60 anos e preencher um formulário com os dados pessoais.

“Tecnicamente esta parceria é de extrema importância porque avançamos no aspecto do empoderamento do idoso. Pesquisas científicas apontam a importância de aprender um segundo idioma para o envelhecimento saudável do cérebro”, disse a superintendente dos Direitos do Idoso, Heloisa Landim.

Segundo o diretor pedagógico do curso de Idiomas Task, Paulo Risso, toda a equipe está preocupada com a questão social e acredita na garantia dos direitos por meio de projetos que beneficiem o próximo. “Esta parceria é maravilhosa porque vamos oportunizar aos idosos o estudo do inglês. Vamos disponibilizar professores que também ensinarão a cultura dos países que falam a língua inglesa. É uma

oportunidade ímpar tanto de ensinar quanto de aprender e tenho certeza que será uma experiência excelente para todos nós”, afirmou.

Caso o número de interessados supere a quantidade de vagas estipulada, será feita uma lista de espera para estudar a abertura de novas turmas. A expectativa da superintendência é expandir as aulas para os demais polos do município.

“Na Casa de Convivência do parque Tamandaré as aulas acontecerão às segundas e quartas-feiras, das 16h às 17h e, em Travessão, a equipe estuda os melhores dias e horários, que serão divulgados nos próximos dias. O idoso deverá ter 80% de frequência para permanecer no curso e não perder a vaga”, explicou Heloisa.

## Montadoras japonesas investem em soluções robóticas para idosos

Toyota e Honda investem em equipamentos para auxiliar a locomoção.

Fonte: O Globo – por Reuters – 12/04/2017



TÓQUIO — Montadoras japonesas de veículos estão indo além das tendências da indústria para carros autônomos e apostando em robôs para ajudar a manter a sociedade do país em movimento mesmo com o envelhecimento acelerado da população.

A Toyota afirma ter analisado a possibilidade de começar a produção em série de robôs para ajudar idosos no país com o índice de envelhecimento populacional mais expressivo do mundo, enquanto as taxas de natalidade se mantêm em queda. O sistema segue o lançado em 2015 pela Honda de pernas robóticas para assistência da locomoção baseado na tecnologia usada no robô dançante, Asimo.

Em escala global, as vendas de robôs para idosos e deficientes podem chegar a aproximadamente 37.500 unidades de 2016 a 2019. Também se espera que os resultados aumentem consideravelmente nos próximos 20 anos, segundo a Federação Internacional de Robótica.

Ao mesmo tempo, as vendas de carros no Japão caíram 8,5% de 2013 a 2016, já que os motoristas mais velhos pararam de comprar veículos e a lógica do carro próprio se torna cada vez menos comum entre os mais jovens.

Como a maior fabricante de carros, a Toyota segue competindo fortemente para desenvolver carros autônomos, investindo US\$ 1 bilhão em robótica e em um centro de pesquisas em inteligência artificial. O novo sistema operacional da Toyota ainda deve levar mais de 10 anos para ser comercializável.

## Pesquisa aponta baixa qualidade de vida para idosos em Petrolina, PE

De 498 municípios brasileiros participaram da amostra. No ranking, Petrolina ficou com 136º colocação.

Fonte: G1 Petrolina – não encontrado – 15/04/2017

Uma pesquisa divulgada recentemente apontou que Petrolina, no Sertão de Pernambuco, é uma das piores cidades para se envelhecer no Brasil. O estudo realizado por um instituto de longevidade e a Fundação Getúlio Vargas analisou indicadores, como cuidados de saúde, transporte, habitação, educação, trabalho, cultura e até o clima. De 498 municípios brasileiros participaram da amostra. No ranking, Petrolina ficou com 136º colocação.

A maior parte da vida de José Manoel de Araújo trabalhou como pedreiro, carregando sacos de cimento. Ele agora enfrenta a dificuldade de ser bem atendido em uma unidade de saúde: “Você chega no postinho falta remédio, você chega na farmácia disse que não pode dar daquele tipo de remédio. Eu mesmo não acho os remédios tudo e tenho que comprar com dificuldade ver se passa no cartão”.

Essa não é a única reclamação sobre a vida em Petrolina pra quem já passou dos 60 anos. “Transporte coletivo é muito fraco e a fraqueza é grande e sofre muito o idoso. Porque não tem conforto nenhum”, diz o aposentado José Olegário De Santana, de 69 anos.

O aposentado Antenor Dias de Mesquita, de 73 anos, conta mais oportunidade de emprego. “Do ponto de vista financeiro, a pessoa passou dos 60 se torna uma pessoa inútil para os donos de comércio e para as empresas”, revela.

A vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa, Francineide Ribeiro, reconhece que há muito o que se melhorar na cidade. “Incentivando as políticas públicas a melhorar a qualidade de vida dessas pessoas, através dos atendimentos a saúde, a educação, oportunidades de emprego, porque não é muito comum na nossa cidade, vagas para idosos”, explica.

**Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).**

## Delegacia doa chocolate na Páscoa para idosos que vivem em abrigos de Anápolis

Intenção era levar um pouco mais de alegria a essas pessoas que muitas vezes não recebem visitas ao longo do ano.

Fonte: G1 GO – Vitor Santana – 16/04/2017



Idosos que moram em abrigo ganham chocolate na Páscoa (Foto: Divulgação/ Polícia Civil)

A delegacia do Idoso de Anápolis, a 55 km de Goiânia, distribuiu chocolates para moradores de abrigos da cidade. A intenção era levar um pouco mais de alegria a essas pessoas que muitas vezes não recebem visitas ao longo do ano. Todo o material foi arrecada com a população da cidade.

O objetivo era atender três abrigos de idosos, mas a generosidade surpreendeu o delegado Manoel Vanderic, responsável pela campanha. “Recebemos doações suficientes para ajudar várias instituições: quatro abrigos com um total de 150 idosos, uma casa de apoio a aidéticos, com 30 pessoas, e um orfanato com 60 crianças”, contou.

As doações foram chegando ao longo da semana e sendo guardadas na delegacia. A distribuição foi feita no sábado (15) e também nesse domingo (16).

O delegado contou ainda que a ação era uma tentativa de reverter o sentimento de solidão e abandono de muitas pessoas durante a data. “A maioria são idosos resgatados de uma violência física ou psicológica, até mesmo sexual. Alguns também são abandonados pela família. Mesmo os que vão para o abrigo de maneira voluntária, sofrem o impacto do abandono e, culturalmente, na geração desses idosos, a Páscoa é uma época de cuidado, carinho. Com esse abandono, acaba ficando um dia muito triste”, disse.

## Idosos começam a apostar em intercâmbio e viram tendência de mercado

Pessoas com mais de 50 anos representam 8% do total de intercâmbios da CVC.

Fonte: G1- Pequenas Empresas e Grandes Negócios – Estadão Conteúdo – 17/04/2017

A ideia de que a população com mais de 60 anos quer mais do que plano de saúde e cruzeiro de navio quando se aposenta foi comprovada pela operadora de turismo CVC.

Em 2015, a empresa decidiu apostar em viagens de intercâmbio para aprendizagem de idiomas e criou roteiros para um público com idade entre 18 e 24 anos, mas descobriu que os programas foram muito procurados pelos clientes com mais de 50.

“Para minha surpresa, os clientes com mais de 50 anos representaram 8% das vendas de intercâmbio”, contou Santuza Bicalho, diretora da Unidade de Intercâmbio do Grupo CVC.

Para entender melhor o que se passava, a executiva começou a ligar para as lojas onde as vendas dos pacotes tinham sido feitas. Os clientes relataram que, quando jovens, não tiveram condições de fazer um intercâmbio e agora estavam realizando um sonho antigo.

Além disso, a ideia de passar várias semanas numa mesma cidade, aprendendo uma língua e morando numa casa de família atraía esse público.

Santuza contou que a maior surpresa ocorreu quando a operadora vendeu uma viagem de intercâmbio de três semanas para o Havaí (EUA) para duas senhoras na faixa dos 70 anos que moravam em Brasília.

Além do curso de inglês, o programa incluía surfar nas ondas do Pacífico. Apesar da crise, a procura de intercâmbio por quem tem mais de 50 anos vem se mantendo, disse Santuza. “A crise não abalou o mercado porque pessoas mais velhas têm um comportamento anticíclico”.

Até mesmo a perda de emprego acaba funcionando como impulso para viagens de intercâmbio para o público mais velho, pois funcionam como um programa de reciclagem profissional. “Esse é um filão que pode ser muito explorado”, disse Santuza. Apesar de 80% dos clientes demandarem curso de inglês, a operadora criou roteiros que envolvem ioga, fotografia e degustação de vinhos.

## Banco não é obrigado a indenizar cliente que cai sozinho em golpe do bilhete

Fonte: Consultor Jurídico – 08/04/2017

Instituições financeiras não podem ser responsabilizadas pelo prejuízo material ou moral causado a cliente que é vítima de golpe de estelionatários, quando não existe participação dos seus funcionários. Assim entendeu a 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ao derrubar decisão que mandava a Caixa Econômica Federal indenizar uma idosa enganada pelo “golpe do bilhete premiado”.

Ela havia sacado R\$ 24 mil em uma agência no Maranhão e acabou perdendo essa quantia para golpistas que simularam a existência de um bilhete ganhador da loteria. Abordada na rua por um sujeito que dizia não saber como resgatar o dinheiro, a mulher aceitou comprar o papel com o intuito de receber o suposto prêmio. Para a autora da ação, o fato ocorreu por falta de precauções do banco.

O juízo de primeiro grau atendeu o pedido, mas o relator no TRF-1, desembargador federal Souza Prudente, considerou injusta a condenação. Segundo ele, o fato de a autora ser idosa não a exime de responder pelos seus atos nem mesmo impõe à instituição um dever adicional de zelo na prestação de seus serviços.

No caso, afirmou, competia aos familiares da autora a obrigação de cuidar para que ela não fosse ludibriada por terceiros, sendo que inexistia sistema de segurança capaz de aferir tal situação. O voto foi seguido por unanimidade, condenando a mulher a pagar honorários advocatícios. Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-1.

**Apelação 0024687-14.2012.4.01.3700**

## Estrangeiro idoso e pobre tem direito a benefício do INSS, decide Supremo

Fonte: Consultor Jurídico – Marcelo Galli – 20/04/2017

O estrangeiro sem condições financeiras de se manter, que tem mais de 65 anos e vive no Brasil regularmente tem direito a receber um salário mínimo mensal da assistência social, caso faça o pedido ao governo e comprove a hipossuficiência, decidiu nesta quinta-feira (20/4) o Supremo Tribunal Federal. A decisão, em recurso com repercussão geral reconhecida — vale para casos judiciais semelhantes em outras instâncias — foi unânime. Os ministros seguiram o voto do relator, Marco Aurélio.

Para o ministro, a assistência prevista no artigo 203, inciso V, da Constituição, beneficia brasileiros natos, naturalizados e estrangeiros residentes no país, desde que atendidos os requisitos constitucionais e legais. Segundo o texto constitucional e a Lei 8.742/93, conhecida como Loas (Lei Orgânica da Assistência Social), tem direito ao salário mínimo o deficiente físico e o idoso que comprovar que não consegue se sustentar ou que depende da família para viver.

O caso chegou ao Supremo porque o Instituto Nacional do Seguro Social não concordou com decisão judicial que garantiu o benefício a uma italiana que mora no Brasil desde os 12 anos e mora em São Caetano do Sul, na Grande São Paulo. Ele vai completar 77 anos de idade no próximo mês e fez o pedido em 2005, quando fez 65 anos. Alegou que estava em situação de vulnerabilidade econômica e social e dependia da ajuda de vizinhos e de parentes.

Segundo vice-decano do STF, o constituinte decidiu que é obrigação do Estado de prover assistência aos desamparados, sem distinção entre nacionais e estrangeiros. “Com respaldo no artigo 6º da Carta, compele-se os Poderes Públicos a efetivar políticas para remediar, ainda que minimamente, a situação precária daqueles que acabaram relegados a essa condição. Vale notar não existir ressalva em relação ao não nacional. Ao revés, o artigo 5º, cabeça, estampa o princípio da

igualdade e a necessidade de tratamento isonômico entre brasileiros e estrangeiros residentes no País. São esses os parâmetros materiais dos quais se deve partir na interpretação da regra questionada”.

Marco Aurélio rebateu um dos argumentos alegados pelo INSS para não permitir a concessão do benefício aos estrangeiros, de que a União não tem orçamento para suportar financeiramente o pagamento para estrangeiros.

O ministro entendeu que o órgão não conseguiu provar tecnicamente o suposto impacto que a decisão provocaria aos cofres públicos. “O orçamento, embora peça essencial nas sociedades contemporâneas, não possui valor absoluto. A natureza multifária do orçamento abre espaço à atividade assistencial, que se mostra de importância superlativa no texto da Constituição de 1988.”

Foi definida a seguinte tese para fins de repercussão geral: “Os estrangeiros residentes no país são beneficiários da assistência social prevista no artigo 203, inciso V, da Constituição Federal, uma vez atendidos os requisitos constitucionais e legais”.

Clique [aqui](#) para ler o voto do relator.

**RE 587.970**

## TRF-4 impede Ibama de recolher papagaio que vive há 40 anos com idosa

Fonte: Consultor Jurídico – 29/04/2017

A 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região manteve liminar que assegura o direito de posse e guarda doméstica de um papagaio para uma senhora de 82 anos. A decisão impede o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) de recolher a ave, que convive com a idosa há mais de 40 anos.

Em abril de 2014, a mulher foi denunciada por supostos maus-tratos. O Ibama pediu, então, para a família provar que tratava a ave corretamente. Caso contrário, tomaria medidas administrativas para recolhê-la.

Com medo de perder a ave, a idosa ajuizou ação com pedido de tutela antecipada, para ter o direito de posse e guarda doméstica. A 2ª Vara Federal do município concedeu liminar, levando a autarquia federal a recorrer ao tribunal.

O Ibama alegou que a ave deveria conviver com animais de sua espécie e que a necessidade de proceder à autuação e à consequente apreensão atendem aos dispositivos legais em vigor, conforme dispõe o Decreto 6.514/2008.

### Vínculo afetivo

Relator do Agravo de Instrumento na corte, desembargador Luís Alberto D’Azevedo Aurvalle, manteve a liminar. Afirmou que a idosa tem forte vínculo de afeto com seu animal e que o afastamento pode causar danos à saúde física e psicológica da mulher. Ele também considerou o fato de que a readaptação da ave na natureza é tarefa complexa, muitas vezes inviável.

A seu ver, a solução o caso demanda mais que a mera aplicação do texto da lei, exigindo do julgador a tentativa de melhor adequar os interesses postos em conflito. “Não podemos nos afastar da situação fática trazida a julgamento, já que o animal silvestre há mais de três décadas tem sido mantido afastado de seu habitat natural”, encerrou, citando precedentes da própria turma. Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4. **Clique [aqui](#) para ler o acórdão.**

## Idosos poderão contar com medidas protetivas de urgência contra agressores

Fonte: Senado Federal – 19/04/2017

Projeto aprovado pela Comissão de Direitos Humanos (CDH), nesta quarta-feira (19), aumenta a proteção aos idosos que enfrentam situação de violência ou exploração econômica no ambiente doméstico ou nos abrigos. A proposta (PLS 468/2016), do senador Zezé Perrella (PTB-MG), autoriza o Judiciário a conceder em favor do idoso as chamadas medidas protetivas de urgência, nos moldes da Lei Maria da Penha em relação a mulheres vítimas de violência doméstica.

A pedido da pessoa agredida ou do Ministério Público, o juiz pode afastar o ofensor da casa ou local de convivência com o idoso, além de suspender as visitas. Poderá ainda substituir o curador e a entidade em que esteja abrigado. O agressor pode inclusive ser impedido de se aproximar da vítima, tendo que obedecer a uma distância mínima de afastamento dela ou mesmo de eventuais testemunhas dos atos de violência.

Pelo projeto, que agora seguirá para análise na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde a decisão será terminativa, o juiz fica autorizado a determinar ainda a imediata restituição dos bens indevidamente retirados do idoso. Com o objetivo de garantir a proteção de seu patrimônio, o magistrado também pode suspender de pronto as procurações conferidas pela pessoa idosa, impedindo o seu ofensor de movimentar seus bens.

O efeito prático do projeto é autorizar o juiz a adotar as medidas assim que as denúncias chegarem à sua mesa, sem a necessidade da apresentação de recursos judiciais complementares que possam retardar as decisões. Para que as medidas sejam logo cumpridas, o magistrado poderá ainda requisitar auxílio de força policial.

### Estatuto

As medidas complementam o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), norma que, na visão do autor, falhou ao deixar de estabelecer medidas urgentes de proteção. Sem elas, afirma Perrella, o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa pode fracassar, havendo inclusive o risco de “agravamento constante de uma realidade marcada pela violência física e moral”.

O parlamentar afirma que o país não parece estar se dando conta da necessidade de respeitar e garantir os direitos dos mais velhos. Ele observa que a pirâmide etária brasileira está mudando, e em pouco tempo a maioria da população será idosa.

Em voto favorável ao projeto, o relator da matéria, senador Paulo Paim (PT-RS), salienta que as medidas urgentes podem passar a ser concedidas em conjunto com medidas específicas já existentes no estatuto, sempre que a segurança do idoso ou as circunstâncias o exigirem.

- Entendemos que o projeto em tela é altamente meritório, pois soluciona o problema da atual proteção deficiente ao idoso, que não tem proteção específica para o caso das corriqueiras agressões que sofre. A proposição, assim, vem a sanar tal deficiência, estendendo aos idosos a mesma proteção devida já assegurada às mulheres pela Lei Maria da Penha – salientou.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

# PESSOA COM DEFICIÊNCIA

## //NOTÍCIAS DA IMPRENSA

### Crianças com autismo visitam o AquaRio, com ambiente adaptado, neste domingo

Ação teve 180 participantes e celebra o dia mundial de conscientização do transtorno.

Fonte: O Globo – Evelin Azevedo – 02/04/2017



Após a Sessão Azul, o AquaRio recebeu o público geral, mas o encantamento foi o mesmo - Analice Paron / Agência O Globo

RIO — Uma manhã mágica. Foi assim que Adriana Costa, mãe do pequeno João Pedro, de 4 anos, classificou esse domingo, em que o AquaRio abriu suas portas para receber crianças e adolescentes autistas e suas famílias. No total, 180 pessoas participaram das duas visitas gratuitas organizadas pelo Sessão Azul, no Dia Mundial de Conscientização do Autismo. O projeto, que começou em cinemas, consiste em adaptar locais para receber pessoas com distúrbios sensoriais, e foi realizada pela primeira vez no espaço.

— Meu filho já acordou falando que era domingo, dia de ir ver os peixes. No estacionamento já estava ansioso. Chegando lá dentro foi um misto de euforia com encantamento ao mesmo tempo. Os olhos dele brilhavam, assim como de outras crianças — diz Adriana, emocionada: — Fizemos o circuito (de visitação) por quatro vezes e ele ainda queria continuar lá.

Durante o passeio, João Pedro pôde conhecer de perto o peixe-palhaço e o cirurgião-patela, popularmente conhecidos como Nemo e Dory, personagens principais da animação “Procurando Nemo”, que ele só conhecia pela TV. Além destes, o parque abriga mais de 350 mil espécies, como raias, tubarões e corais.

Para participar da visita adaptada, as famílias precisaram se inscrever pelo site do AquaRio. De acordo com Leonardo Cardoso, um dos idealizadores do Sessão Azul, um dos maiores problemas de crianças com autismo é a quebra da rotina.

— O novo assusta. Então, preparamos dois materiais de adaptação para os pais mostrarem às crianças dias antes das visitas. Assim, elas chegaram sabendo o que iam encontrar no espaço, que também recebeu luzes

de apoio para deixar os corredores mais iluminados e a ajuda de dez voluntários — explica Cardoso, que reforça: — Estas visitas puderam mostrar que é possível reduzir a exclusão, não apenas na questão do autismo, como também em relação às questões sociais, já que muitas das famílias não teriam condições de pagar o ingresso do parque.

Segundo Adriana, a vontade de levar o filho para conhecer o AquaRio já era grande, mas a pouca luminosidade dos corredores e a grande quantidade de pessoas tiravam dela a coragem de levar.

De acordo com Cardoso, foi justamente o desejo de um pai de levar o filho para conhecer o espaço que motivou a parceria entre o aquário marinho e o projeto.

— Um pai relatou ao AquaRio que era preciso adaptar o espaço para receber visitas de crianças autistas. Então ele indicou o Sessão Azul e começamos a planejar este dia — conta.

A ação foi realizada neste domingo, 2 de abril, em comemoração ao dia mundial de conscientização do autismo. Foram duas sessões: às 8h30 e às 9h. Segundo Raphael Lobo, gerente comercial do AquaRio, a demanda pelas visitas adaptadas é muito grande e a ideia é que todo mês seja realizada pelo menos uma.

Para Adriana, o sentimento que fica é o de gratidão:

— São simples atitudes que transformam o dia de uma família inteira. O sorriso e encantamento de todas as famílias ali representadas é algo impossível de colocar em palavras... Ali todos estavam envolvidos pelo amor, o mais puro e genuíno. Esta visita foi do jeitinho que eles se sentem mais confortáveis. Foi mágico!

---

## Conscientização sobre o Autismo reúne duas mil pessoas

Apoiadores caminharam do MAC até Avenida a Jornalista Alberto Francisco Torres neste domingo.

*Fonte: O Fluminense – On Line – RJ – não encontrado – 02/04/2017*

Cerca de duas mil pessoas se reuniram neste domingo (2), na Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres em Icaraí, para chamar a atenção da sociedade para o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, datado em 2 de abril como uma forma de inclusão, disseminação de informação e apoio mútuo à causa e aos envolvidos. Vestindo azul, a cor escolhida para representar a síndrome, a concentração aconteceu a partir das 14h, no Museu de Arte Contemporânea (MAC), na Boa Viagem, e a caminhada foi até a Praia de Icaraí, na altura da Rua Miguel de Frias.

Um dos nomes mais importantes por trás de toda inclusão em âmbito nacional é Berenice Piana, de Itaboraí, mãe de Dayan, autista, hoje com 22 anos. A Lei federal 12.764 foi batizada com o nome da mulher que levou todos os direitos e inclusão para famílias Brasil afora, após sanção em 2012. A Lei começou a ser criada dentro da minha casa e se tornou realidade graças a mobilização das pessoas. Em apenas 2 anos e meio ela foi sancionada. Ela é a carta magna dos direitos da pessoa com autismo. Resumidamente, a Lei prevê o direito ao diagnóstico precoce; reconhece a pessoa com autismo como uma pessoa com deficiência e seus direitos legais; dá o direito à matrícula na rede regular (pública ou particular); o tratamento multidisciplinar; o direito do acompanhante especializado; e a moradia assistida, explicou.

Os espectros da síndrome atingem mais de 70 milhões de pessoas em todo o mundo, segundo estimativa da Organização das Nações Unidas. De acordo com dados do Center of Diseases Control and Prevention (CDC), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, existe hoje um caso de autismo a cada 110 pessoas. Assim, dos 200 milhões de brasileiros, 2 milhões seriam autistas. Para Berenice, esse número aumentou, já que cresce 17% ao ano o número de pessoas com a síndrome, no espectro leve, moderado ou alto. No Brasil, já são quase o dobro dos 2 milhões divulgados. Em Itaboraí, consegui criar a 1ª Clínica Escola do Autista na

rede municipal. Sempre contei com a ajuda de muitas pessoas, uma delas é Ulisses da Costa Batista, que lutou comigo pela conquista da Lei, em Brasília. Ontem (1º), fizemos uma caminhada também em Itaboraí. Não luto por nada que gera dinheiro. Ativismo não pode se misturar com lucro. Escolhemos Niterói para a caminhada neste domingo porque é uma cidade que reúne a população dos municípios vizinhos e ainda não possui sequer uma Clínica Escola, pontuou Berenice.

Uma das coordenadoras da Clínica Escola do Autista de São Gonçalo e idealizadora do grupo Família Azul, além de integrante do Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB) – todos apoiadores o evento deste domingo – Mila Ferreira Pereira Guimarães tem em Berenice sua inspiração. Tudo o que está acontecendo é por causa dela. Têm mães aqui acompanhando que lutam pelo respeito e políticas públicas em prol dos autistas há anos ao lado dela, que estimulam outras famílias a participarem, a virem em busca de informação e acolhimento. Além da Clínica Escola, em São Gonçalo, apoiada por Berenice e também por Cláudia Moraes (presidente da MOAB estadual), conseguimos ainda a criação de uma lei municipal, em 2013, que garante que a lei federal seja cumprida, além da implantação desta semana de eventos sobre o Autismo, comentou.

Mila ainda aponta que um dos maiores problemas é o preconceito, dos familiares e da sociedade, gerado, principalmente, pela falta de informação sobre o Transtorno do Espectro Autista. Muitas mães se sentem sozinhas dentro da própria família. A maioria é abandonada pelo marido... Com a criação da página no Facebook (Família Azul) e de grupos no WhatsApp, encontramos uma forma de sempre fazer alguma ação, realizar palestras, compartilhar histórias e conhecimento, dar acolhimento umas às outras, ressaltou.

Mãe do Douglas em tempo integral, Michele Antonio começou a perceber que o filho (de 14 anos) é autista no primeiro ano de vida. Com um aninho ele só comia o que fosse redondo. Se eu cortasse a maçã, ele não comia. Biscoito quadrado ele não comia. Ele tinha mania de organização já com dois anos, quando começou a organizar os armários da cozinha que alcançava, além de conseguir acompanhar as músicas batendo os pezinhos no ritmo certo, lembrou.

Segundo Michele, embora seja muito difícil e sofrido, tudo mudou quando ela abriu mão do luto e começou a enxergar tudo de forma diferente, voltou a ser feliz. Lidar com o Autismo é único. Nossa maior dificuldade é a socialização e nosso maior medo é o preconceito. Não trocaria essa experiência por nada. A aceitação é o melhor diagnóstico. Viver nessa sociedade é difícil para todos de qualquer forma. Sei que meu filho é uma criança feliz porque tem pais comprometidos com ele, enfatizou.

O evento é realizado pela grupo Família Azul, com apoio de amigos e do Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB). A organização esperava superar a marca de 2016, quando mais de mil pessoas caminharam pela Praia de Icaraí, e conseguiram dobrar o feito.

Oito homens da Coordenadoria de Ações Táticas (CAT), da Guarda Municipal, e um veículo de apoio acompanharam a caminhada, que contou também com uma ajuda dos guardas de trânsito, pedindo que os veículos reduzissem a velocidade enquanto as pessoas andavam pela orla da Boa Viagem até chegar a Icaraí.

---

## Mendes e Pinheiral, RJ, recebem 2ª Mostra de Teatro Acessível

Espectáculos serão apresentados de graça, entre os dias 5 a 7. Projeto é da ONG Escola de Gente, criado pela atriz Tatá Werneck.

*Fonte: G1 Sul do Rio e Costa Verde – não encontrado – 04/04/2017*

Moradores de Mendes e Pinheiral, no Sul do Rio de Janeiro, recebem entre os dias 5 a 7 (quarta a sexta-feira) a “2ª Mostra de Teatro Acessível”. Criado em 2003 pela atriz e humorista Tatá Werneck, como um projeto

de arte e transformação social da ONG Escola de Gente, o grupo coloca o teatro, especialmente o humor, a serviço de temas como inclusão, acessibilidade e direitos. O objetivo é realizar espetáculos em que pessoas com e sem deficiência, inclusive visual e auditiva, possam participar juntas. A classificação é livre. As informações são da assessoria de imprensa do grupo.

Segundo a assessoria, as apresentações que são sempre gratuitas, contam com oito recursos de acessibilidade, como intérprete da língua de sinais brasileira (Libras), fones para audiodescrição e material de comunicação em braille e formatos digitais. O grupo é o único no país com apresentações 100% acessíveis e já foi premiado pela Organizações das Nações Unidas (ONU).

Em Pinheiral, o espetáculo será na quarta-feira (5), às 19h, na Praça Teixeira Campos, no Centro. Já em Mendes, a apresentação acontece na quinta-feira (6), às 20h, na Sociedade Esportiva Falcão Dias, que fica Rua Falcão Dias, nº 414, no Centro. Já na sexta-feira (7), haverá uma oficina de teatro acessível às 9h no CIEP 288 Professor Ruy Gonçalves Ramos, localizado na Rua Arnaldo Torres, no Centro. Para esse dia, de acordo com a assessoria, será necessária uma inscrição na secretária de Educação. Mais informações pelo telefone (24) 2465-2515.

## Subsecretaria da Pessoa com Deficiência presidirá Comissão de Acessibilidade

Fonte: O Dia – On Line – RJ – não encontrado – 10/04/2017

Rio - A Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) entrou em vigor, na última quinta-feira, no município do Rio. Instituída por decreto, a comissão será presidida e coordenada pela Subsecretaria da Pessoa com Deficiência e desenvolverá políticas de acessibilidade, atuando de forma transversal com diversas áreas. A CPA fará permanente debate com as políticas públicas setoriais da Prefeitura e com outros órgãos e instituições da sociedade civil.

A comissão também busca promover uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, no seu direito de ir e vir, em condições de igualdade com as demais pessoas, o que possibilita a ampliação de acesso aos demais direitos sociais.

O objetivo é propor, analisar normas e elaborar ações, medidas de controle e de monitoramento que visem garantir acessibilidade para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida às edificações, vias e espaços públicos, mobiliários, transportes, equipamentos urbanos e sinalizações, bem como aos meios de comunicação, de acordo com as normas vigentes.

A Subsecretaria da Pessoa com Deficiência presidirá e coordenará essa CPA reformulada em conjunto com a comissão, que será composta por diversos órgãos municipais e membros da sociedade civil com foco técnico para discutir soluções que garantem acessibilidade na cidade.

## Jovens com síndrome de Down montam o próprio negócio

Eles abriram um “food truck inclusivo”, onde preparam e vendem delícias da culinária argentina.

Fonte: Aleteia.org – Esteban Pittaro - 13/04/2017



Morfables 21 é um empreendimento de 12 jovens argentinos com síndrome de Down. Após cumprirem todas as exigências sanitárias e legais, eles vão começar a oferecer seus serviços em uma feira de Buenos Aires. Trata-se de um caminhão que permite a produção e a venda de comidas rápidas, ou seja, é um food truck, que também está na moda na Argentina.

O vice-chefe de governo da cidade de Buenos Aires, Diego Santilli, participou da inauguração do caminhão do Morfables 21 e disse que “os meninos vão encontrar uma fonte de trabalho, desenvolvimento e crescimento”.

Adriana Corigliano, mãe incentivadora do Morfables 21, explicou à agência DyN que o empreendimento surgiu quando ela procurava um emprego para sua filha Fiamma. Em seguida, ela pensou na ideia de que o trabalho pudesse envolver os amigos da moça. “Morfables 21 são 12 amigos”, declarou.

Depois da aquisição do caminhão, que é uma modalidade de trabalho mais econômica do que um lugar fixo, eles passaram dois meses decidindo como decorar o veículo e como prepará-lo para a atividade. “A ideia era que fosse um caminhão inclusivo”, explica Adriana. Os jovens fizeram tudo: os cartazes, os desenhos, absolutamente tudo

Os jovens fazem e vendem cones com recheios de cinco sabores, elaborados com “tapas de empanadas” (comida típica argentina).

Ignácio, de 22 anos, disse à DyN: “Morfables 21 é minha paixão, minha vida, meus sonhos”. Como os amigos dele, o rapaz está feliz e realizado com o projeto, para o qual teve de se preparar e ser aprovado em um curso de manipulação de alimentos. Aliás, os 12 foram aprovados no curso. “São super capazes”, enfatizou Adriana.

“Estamos convencidos de que é necessária a inclusão como oportunidade, não só para os nossos jovens, mas também para a sociedade, como educação para a diversidade. cremos que melhor maneira de fazer isso é maximizando a presença e a participação [das pessoas com necessidades especiais], que vão ajudar a romper as barreiras que limitam suas oportunidades”, contam os pais de Fiamma no site da Morfables.

O empreendimento confirma que a culinária argentina é inclusiva. E deliciosa.

## Primeiro turismólogo com Síndrome de Down em exercício

Bruno Ribeiro Marques Fernandes colou grau em 30 de março de 2015 e em 1º de maio do mesmo ano foi nomeado para exercer a profissão.

Fonte: RankBrasil – não encontrado – 26/04/2017

O RankBrasil oficializa em 2017 mais um recorde que mostra a capacidade, esforço e competência de pessoas com deficiência. Trata-se do Primeiro turismólogo com Síndrome de Down em exercício no país, título conquistado pelo pernambucano de Recife, Bruno Ribeiro Marques Fernandes.

Formado em Turismo com ênfase em Hotelaria pela Faculdade Santa Helena, de Recife (PE), Bruno colou grau em 30 de março de 2015 e em 1º de maio do mesmo ano foi nomeado para exercer a profissão na Empetur (Empresa de Turismo de Pernambuco), do governo do estado.

O recordista começou a trabalhar na empresa atendendo ao convite do secretário de Turismo, Esportes e Lazer de Pernambuco, Felipe Carreras. Ele atua na Unidade de Acessibilidade da Diretoria de Estruturação do Turismo e entre suas principais funções participa da organização de cursos para pessoas com Síndrome de Down, do projeto Praia sem Barreiras, de reuniões internas e externas, e de eventos.

Bruno teve a ideia de fazer Turismo por gostar muito de história e de viajar. “Decidi juntar os dois interesses e tenho viajado tanto pelo Brasil como ao exterior”, conta. Entre as dificuldades do curso ele aponta as disciplinas complexas como Contabilidade e Estatística. “Outro problema foram alguns professores, ao insistirem em provas com muitas questões em pouco tempo. Também havia aqueles que nem sempre estavam receptivos para responder perguntas e esclarecer dúvidas”, lembra.

Um dos pontos positivos, conforme o pernambucano, foi a receptividade por parte dos colegas, da maioria dos professores e da direção. “Não sofri preconceito. Havia amizade, companheirismo e respeito”. Ele comenta que no primeiro ano participava de jogos de dominó, que proporcionavam bons momentos e integração entre os alunos de toda faculdade, não apenas da turma.

Sobre a oficialização do recorde pelo RankBrasil, Bruno diz que é muito bom ver reconhecido seu esforço e empenho. “Ao mesmo tempo este título me deixa feliz por mostrar para a sociedade que somos capazes, precisamos de apoio, estímulo e oportunidades”, destaca. Para outras pessoas com Síndrome de Down, o recordista deixa a dica: “Confie em si e nunca desista dos seus sonhos”.

## Espanhol, fotografia e dança

Bruno completa 25 anos de idade em 28 de abril de 2017. Além da graduação em Turismo, estudou espanhol e também fez cursos de fotografia. “Isso me deu embasamento para capturar melhores imagens, resultando em quatro exposições”. Ele ainda participa de aulas de dança de salão, a partir das quais já realizou mais de uma dezena de apresentações públicas em vários ritmos, além de procurar frequentar cursos de extensão na área do Turismo.

## Na websérie Geração 21

A história de sucesso de Bruno será contada na websérie Geração 21. O projeto apresenta jovens com Síndrome de Down que estão conquistando a independência através de suas profissões e escolhas. “É uma grande oportunidade de revelar nossos talentos e habilidades, mostrando que somos protagonistas de belas histórias. O diretor Alex Duarte sabe nos valorizar e destacar o que há de melhor em cada um”, finaliza.

# //NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

## Deficiente interdito pela Justiça não perde direito de votar, decide TJ-RS

Fonte: Consultor Jurídico – Jomar Martins – 10/04/2017

O caput do artigo 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) diz que a curatela afeta somente os atos relacionados aos direitos patrimonial e negocial do curatelado. Por consequência, pessoa que é administrada por um curador mantém outros direitos, inclusive o de votar, conforme o parágrafo 1º do referido dispositivo.

Com esse entendimento, a 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul reformou sentença que, ao aceitar a ação de interdição de uma mulher com deficiência física na Comarca de Alegrete, ordenou a expedição de ofício ao Tribunal Regional Eleitoral, comunicando a perda dos direitos políticos dela.

Para o relator da apelação, desembargador Luiz Felipe Brasil Santos, o artigo 6º do estatuto diz que a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa. Com isso, apenas os menores de 16 anos são considerados absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil, como dispõe o artigo 3º do Código Civil.

Santos lembra que as definições de capacidade civil foram reconstruídas ao longo do tempo para dissociar a deficiência da incapacidade. Assim, em virtude das alterações provocadas na lei civil pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, não se cogita de incapacidade absoluta de pessoas maiores de 16 anos, mas somente de incapacidade relativa. E o mais importante: o estatuto, em seu artigo 85, parágrafo 1º, sinaliza que a curatela não alcança o direito ao voto. Logo, descabida a limitação do exercício dos direitos políticos pela pessoa submetida à curatela.

“Além disso, o art. 76 do mencionado Estatuto, que trata acerca do direito à participação na vida pública e política, preconiza ser dever do poder público garantir à pessoa com deficiência todos os direitos políticos e a oportunidade de exercê-los, assegurando a ela o direito de votar e de ser votada”, escreveu o relator. O acórdão foi lavrado na sessão de 23 de março.

## Apenas deficiente pode solicitar tomada de decisão apoiada, diz TJ-RS

Fonte: Consultor Jurídico – Jomar Martins – 17/04/2017

A tomada de decisão apoiada é medida casuística, com prazo específico e deve ser requerida exclusivamente pela pessoa com deficiência. Assim, a mãe de um deficiente não pode pedir a sua interdição civil só porque este não se interessa por gerir a sua vida ou depende de outros no dia a dia.

Com este entendimento, baseado no artigo 1.783-A do Código Civil, a 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul manteve decisão que negou pedido de uma mãe para interdição do filho em Porto Alegre.

Na tomada de decisão apoiada, o portador de deficiência pode escolher pelo menos duas pessoas, com as quais mantenha vínculos e que gozem de sua confiança, para apoiá-lo na tomada de decisão sobre atos da vida civil.

Na inicial, a autora da ação afirma que o filho mora em casas de repouso há quase quatro anos, não gosta de fazer tarefas domésticas e sente-se confortável em ser servido. Ressalta que ele necessita de assistência integral, como acompanhamento de fisioterapeuta, médico, enfermeira e terapeuta ocupacional.

Para ela, a realidade que seu filho vive contraria a conclusão da perícia psiquiátrica, segundo a qual o rapaz é capaz de exercer os atos de sua vida civil com autonomia. Assim, argumentou ser necessária a curatela, ainda que na forma de apoio, para preservar seus interesses.

O pedido foi julgado improcedente em primeiro grau. No TJ-RS, o desembargador Ricardo Moreira Lins Pastl, manteve a sentença. Baseado em laudo pericial, não viu comprovada a falta de capacidade do réu.

“O periciado não possui indicação psiquiátrica de ser curatelado, encontrando-se apto para exercer com autonomia os atos da vida civil”, indicou a perícia psiquiátrica, que diagnosticou que o réu é portador de transtorno afetivo bipolar, atualmente em remissão.

Com relação ao pedido de designação de entrevista para oferta da tomada de decisão apoiada, o desembargador tomou, como razões de decidir, o parecer da procuradora de justiça Marisa Adami da Silva.

O instituto está previsto no artigo 116 do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015). A procuradora ressaltou que trata-se de medida casuística, específica para determinado ato e com prazo.

“O processo de decisão apoiada corrobora a regra da capacidade civil da pessoa com deficiência, permitindo que se extraia o maior nível de discernimento de suas decisões e atos na vida civil. Contudo, se, em razão da deficiência, a pessoa não se sentir apta à tomada de certa decisão, poderá se valer do instituto para que, de qualquer forma, exerça sua capacidade, ainda que com ajuda de outras pessoas”, registra o parecer.

A procuradora concluiu que a legitimidade para requerer a tomada de decisão apoiada é restritiva, sendo exclusiva da pessoa a ser apoiada. “Assim sendo, no caso dos autos, o pleito recursal esbarra na legitimidade ativa, pois somente o próprio apoiado poderia requerer o apoio, até mesmo porque se trata de pessoa capaz.”

## //NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

### Comissão garante benefício à pessoa com deficiência que trabalhe

Renda deverá ser de até dois salários mínimos; hoje o benefício é suspenso quando a pessoa com deficiência passa a exercer atividade remunerada.

Fonte: Câmara dos Deputados – Lara Haje / Newton Araújo - 31/03/2017

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou, na quarta-feira (29), proposta que assegura a manutenção do benefício de prestação continuada (BPC-Loas) à pessoa com deficiência que exerça atividade remunerada, inclusive na condição de microempreendedor individual, com rendimentos de até dois salários mínimos mensais.

O texto aprovado é o substitutivo do deputado Misael Varella (DEM-MG) ao Projeto de Lei 7332/14, do deputado André Figueiredo (PDT-CE), e apensados (PLs 1662/15 e 1854/15).

A Constituição garante um salário mínimo mensal às pessoas portadoras de deficiências e aos idosos que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família.

Ao regulamentar o tema, a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas - 8.742/93) define que as pessoas com deficiência só têm direito ao rendimento se a renda familiar per capita for de até 1/4 do salário mínimo. Pela lei, o benefício é suspenso enquanto a pessoa com

deficiência estiver exercendo atividade remunerada ou atuando como microempreendedor individual.

O substitutivo altera a lei, estabelecendo que, para efeito de cálculo dessa renda, não será levada em consideração a renda proveniente de atividade remunerada de pessoa com deficiência, inclusive na condição de microempreendedor individual, no valor de até dois salários mínimos mensais.

### Estímulo

Para o deputado Misael Varella, a medida será um estímulo à inserção e permanência no mercado de trabalho da pessoa com deficiência.

Segundo o parlamentar, hoje grande parte das pessoas com deficiência são recrutadas para empregos precários, sem a devida cobertura previdenciária, enquanto outras preferem viver na dependência econômica de sua família.

### Tramitação

Já aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família, o projeto será analisado agora, em caráter conclusivo, pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura ‘Agência Câmara Notícias’.**

## Instalação de rampas em estações de trem e metrô

Fonte: ALERJ – Camila Pontes - 05/04/2017

As concessionárias de trem e metrô do estado do Rio de Janeiro podem ser obrigadas a instalar rampas para facilitar o acesso de cadeirantes em todas as suas estações e plataformas. É o que determina o projeto de lei 1.237/15, da deputada Lucinha (PSDB), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou nesta quarta-feira (05/04), em primeira discussão. A Casa votará a proposta em segunda discussão.

O texto determina que as rampas sejam instaladas nos locais de embarque e desembarque da rua para a estação e da estação para a plataforma onde param os trens. As empresas teriam 60 dias para se adaptar à regra.

A deputada disse que apenas 13,7% das plataformas do estado possuem acesso adaptado. “Isso é uma necessidade muito grande, principalmente para os deficientes físicos e para os idosos porque, na hora de pico, os cadeirantes ficam à mercê do apoio da população”, comentou.

Durante a votação, foi aprovada a inclusão de uma emenda que determina ao infrator, em caso de descumprimento da norma, as penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

## Agora é lei: Instituições estaduais de ensino terão computadores adaptados para pessoas com deficiência

Fonte: ALERJ – Leon Lucius - 06/04/2017

As instituições de ensino estaduais deverão disponibilizar computadores adaptados para pessoas com deficiência visual e física, contendo programas de acessibilidade, além de teclado em braille e outros aparelhos que auxiliem no uso da máquina. É o que define a Lei 7.547/17, sancionada pelo governador Luiz Fernando Pezão e publicada no Diário Oficial do Executivo nesta quinta-feira (6/4). O texto, de autoria do deputado Gustavo Tutuca (PMDB), cria o Projeto de Acessibilidade Digital (PAD), que determina que as instituições serão responsáveis por

disponibilizar esses equipamentos de forma proporcional ao número de alunos com tais deficiências.

De acordo com o parlamentar, os equipamentos adaptados possibilitam uma maior inclusão do aluno e facilitam o acesso ao conteúdo didático. “O número de portadores com algum tipo de deficiência é significativo em nosso estado e, dessa forma, fica evidente a necessidade de um mecanismo que possibilite que alunos nessas condições tenham acesso aos computadores. É uma medida de extrema importância”, justificou.

A Lei entrará em vigor após 90 dias de sua publicação.

## Comissão de Segurança aprova prisão adaptada para pessoa com deficiência

Fonte: Câmara dos Deputados – Noéli Nobre / Newton Araújo - 17/04/2017

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou proposta da deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP) que assegura à pessoa com deficiência o direito de cumprir pena em instalação adaptada a sua condição peculiar. A proposta inclui o direito na Lei de Execução Penal (7.210/84).

A medida está prevista no Projeto de Lei 7602/14, que recebeu parecer pela aprovação do relator na comissão, deputado Aluisio Mendes (PTN-MA).

Aluisio Mendes manteve a emenda aprovada anteriormente pela Comissão de Seguridade Social e Família que retirou do texto a menção a “estabelecimento distinto e exclusivo” para pessoas com deficiência que cumprem pena privativa de liberdade. “Essa medida poderia ocasionar o isolamento desses indivíduos, dificultando o seu processo de reintegração à sociedade”, concordou Mendes.

### Homens ou mulheres

Por outro lado, o relator suprimiu outra emenda da Comissão de Seguridade que deixava explícito no texto que a medida se aplicaria a alas e presídios femininos e que os recursos das adaptações viriam do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen).

“O projeto já se aplicará a todos os apenados deficientes, independentemente de serem homens ou mulheres. Não se mostra necessária e adequada, portanto, a menção expressa aos ‘presídios ou alas femininas’”, disse Aluisio Mendes.

Sobre o financiamento das adaptações com recursos do Funpen, o relator lembrou que a Lei Complementar 79/94 já dispõe que os recursos do fundo serão aplicados em “construção, reforma, ampliação e aprimoramento de estabelecimentos penais”. “Estar-se-ia dando destinação a recursos do Funpen, que é disciplinado por lei complementar, por meio de lei ordinária, o que não nos parece possível”, justificou.

### Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O texto já havia sido aprovado pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

**A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura ‘Agência Câmara Notícias’.**

## IPVA: nova regra para pessoas com deficiência

Fonte: O Fluminense - RJ – não encontrado - 18/04/2017

O laudo médico necessário para garantir a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para pessoas com deficiência e autismo não será mais emitido pelo Detran. É o que

determina a Lei 7.552/17, de autoria dos deputados Comte Bittencourt (PPS) e Luiz Paulo (PSDB), sancionada pelo governador Luiz Fernando Pezão e publicada no Diário Oficial de ontem. O texto, que modifica a Lei 2.877/97, define que o laudo deverá ser emitido por prestadores de serviços de saúde públicos ou particulares, quando conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

De acordo com o deputado Comte, o Detran não tem corpo técnico nem estrutura para realizar esses exames - apenas um posto do órgão emite os laudos. “Os processos estão todos atravancados há anos, tirando das pessoas um direito já previsto pelo legislador. Estamos apenas mudando essa questão do atestado médico.

As pessoas com direito a essa gratuidade, poderão apresentar um atestado médico do sistema público de saúde, e não mais do Detran”, explicou.

## Mobiliário adaptado para pessoas com deficiência e obesidade nas escolas

Fonte: ALERJ – Camila Pontes - 19/04/2017

Escolas públicas e privadas, inclusive creches, deverão disponibilizar o mínimo de 10% do mobiliário adaptado para pessoas com deficiência e obesas. É a determinação do projeto de lei 2.251/16, que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou nesta quarta-feira (19/04), em segunda discussão. A proposta é da deputada Daniele Guerreiro (PMDB) e seguirá para sanção ou veto do governador Luiz Fernando Pezão, que terá até 15 dias para decidir.

“Este é um direito adquirido para fornecer educação com dignidade para todos. É indigno e uma violação de direito que uma escola não contemple mobiliário adequado para pessoas nestas condições”, afirma a deputada.

No caso de descumprimento da regra para escolas privadas, estas poderão sofrer penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

## Pessoas com deficiência poderão ter isenção do IPVA em mais de um veículo

Fonte: ALERJ – Camila Pontes - 20/04/2017

As pessoas com deficiência têm isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) sobre um veículo que esteja em seu nome ou em nome do seu responsável legal, conforme determinou a Lei 2.877/97. O projeto de lei 693/11, do deputado Samuel Malafaia (DEM) pretende ampliar esta regra para mais veículos, desde que sejam de categorias diferentes, por exemplo, um carro e uma van. A proposta foi aprovada nesta quinta-feira (20/04), em segunda discussão, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj).

O texto seguirá para o governador Luiz Fernando Pezão, que terá 15 dias úteis para sancionar ou vetar. O objetivo, segundo Malafaia, é aprimorar e adequar a legislação atual garantindo mais direitos às pessoas com deficiência e seus responsáveis. “Essas pessoas já enfrentam diversas dificuldades no seu dia a dia, muitos não trabalham e dependem diretamente de outras pessoas. Então essa norma veio pra tentar ajudar a garantir esse direito”.

## Lei nº 7547 de 05 de abril de 2017.

### **Autoriza o Poder Executivo a Instituir o projeto “acessibilidade digital” no âmbito das Instituições Estaduais de ensino do Estado do Rio de Janeiro.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo, a implementação do “Projeto Acessibilidade Digital - PAD”, promovendo, a partir da disponibilização de computadores adaptados, a acessibilidade digital às pessoas com deficiência visual e física.

Art. 2º - As instituições estaduais de ensino deverão disponibilizar, proporcionalmente ao número de alunos com tais deficiências, computadores adaptados para a utilização por pessoas com deficiência visual e física, contendo programas de acessibilidade, além dos seguintes elementos:

I – teclado em Braille;

II – programa de informática que possua leitor de tela e que permitam ouvir os conteúdos que são ecoados por aparelhos transmissores;

III – programa de informática destinado à pessoa com baixa visão que possua caractere gigante;

IV – fone de ouvido;

V – microfone.

§1º A expressão “programas de acessibilidade” de que trata o Art. 2º refere-se aos programas gratuitos de computadores para a utilização, em sala de aula, pelo aluno deficiente visual e deficiente físico severo.

§2º Cada Instituição deverá implementar o programa que melhor corresponda à necessidade de seus alunos, desde que todos os deficientes visuais e deficientes físicos severos sejam beneficiados.

Art. 3º - Serão utilizados softwares livres, a fim de que não seja necessário o pagamento da licença para uso.

Art. 4º - O material didático deverá ser disponibilizado pela editora, em CD ROM ou HD, em formato TXT (texto), PDF ou DOC.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, destinando dotação orçamentária própria para a sua execução.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 05 de abril 2017.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Governador

## Lei nº 7552 de 12 de abril de 2017.

### **Altera o § 6º do art. 5º da lei nº 2.877 de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 6º do art. 5º da Lei nº 2.877, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - (...)”

§ 6º - A comprovação de uma das deficiências descritas nos incisos I a III e do autismo descrito no inciso IV, todos do § 5º deste artigo, será feita por laudo médico emitido por prestador de:

I. serviço público de saúde;

II. serviço privado de saúde, contratado ou conveniado que integre o Sistema Único de Saúde (SUS).”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 12 de abril 2017.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Governador

## Lei nº 7558 de 18 de abril de 2017.

### **Dispõe sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra a pessoa idosa, na forma que especifica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a elaborar estatística periódica sobre violência contra a pessoa idosa no Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º - Entende-se por pessoa idosa aquela cuja idade seja igual ou superior a 60 anos.

§ 2º - Deverão ser explicitados todos os dados, constando qualquer forma de violência em que a vítima seja pessoa idosa, com estatística de fácil entendimento, única e padronizada para todas as Secretarias do Estado, Municípios, Conselho Estadual e Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa e demais órgãos e entidades ligados a causa.

§ 3º - O relatório deverá ser elaborado anualmente.

§ 4º - A metodologia utilizada deverá seguir um padrão único para a coleta e definição dos dados.

Art. 2º - Os dados coletados deverão estar disponíveis no site do Instituto de Segurança Pública - ISP para acesso de qualquer interessado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, em 18 de abril 2017.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Governador

# //INSTITUCIONAL

## **MPRJ participa de caminhada em menção ao Dia Internacional da Síndrome de Down e pela Conscientização do Autismo**

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 03/04/2017

A Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) participou na manhã deste domingo (2/4) da CaminhaDown 2017 e

da Caminhada pela Conscientização do Autismo, realizadas na orla do Leblon, na zona sul do Rio.

O ato conjunto fez parte das ações programadas em menção ao Dia Internacional da Síndrome de Down, comemorado em 21 de março, e do Dia da Conscientização do Autismo, celebrado neste domingo.

Desde o início da manhã, a Ouvidoria Itinerante do MP recebeu reclamações e conversou com as famílias e pessoas com síndrome de Down e autismo em três tendas montadas no posto 12, ponto de concentração da caminhada.

De acordo com o Ouvidor do MPRJ, procurador de Justiça José Roberto Paredes, as reclamações e informações recebidas serão encaminhadas aos Centros de Apoio Operacional (CAO) e, sempre que adequado, distribuídas para as Promotorias com atribuição, podendo ser transformadas em ações e projetos.

O procurador-geral de Justiça, Eduardo Gussem, participou da caminhada na orla, assim como as promotoras de Justiça Gabriela Serra, coordenadora da Comunicação Social; Georgea Guerra, assessora da Ouvidoria; Eliane de Lima Pereira, assessora de Direitos Humanos e de Minorias; Luciana Direito, coordenadora do CAO Cível; e Rosani Blanco, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé e também organizadora do movimento.

“O Ministério Público está aqui presente em apoio aos movimentos de inclusão da pessoa com deficiência e também para exercer seu papel na defesa dos direitos e interesses coletivos e da cidadania”, disse o procurador-geral de Justiça.

De acordo com a promotora Georgea Guerra, a presença do MP fluminense na caminhada, pelo terceiro ano consecutivo, contribui para aproximar ainda mais a instituição da sociedade, além de reforçar seu papel como agente de transformação social.

O secretário-geral da Comissão OAB-RJ Vai à Escola, Gonzalo Lopez, disse que a educação inclusiva está entre as principais pautas da pessoa com deficiência, assim como a saúde. Ele lembrou que o MPRJ e a Comissão desenvolveram uma publicação com orientações sobre educação inclusiva para escolas, estudantes e familiares.